



Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre a aprovação da Comissão Especial de Avaliação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2.024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIUMHI - CMDPI, no uso de suas atribuições legais em Reunião realizada no dia 17 outubro de 2.024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho a ser executado com o custeio do recurso arrecado via incentivo fiscal disponibilizado através da conta nº 71054-0 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contendo o seguinte valor: R\$ 86.224,86 (oitenta e seis mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos).

- 1) **Obras Sociais da Paróquia**, com CNPJ nº 64.477.102/0001-85, inscrição no CMDPI nº 004/2022, **Plano de Trabalho no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 17 de outubro de 2024.



Davi Cornélio Candido
Presidente CMDPI - Piumhi – MG